

PORTARIA Nº 35/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo-026301.01307/2022-5-CEHOP, de 15/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Servente, Matrícula nº 510, lotado na Gerência de Obras Civas – GEOCI, portador do RG Nº 771.212 SSP/SE, CPF nº 330.373.105.53, licença especial a ser gozada no período de **02/05/2022 a 31/05/2022** do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 20/09/2019 a 20/09/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 28 de março de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633